Unidades curriculares												
	Área científica	Tipo	Total			Créditos	Observações					
	cientifica			Т	TP	PL	TC	s	Е	OT		
Materiais Estruturais	PMME	D	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos Avançados em Mecânica de Fluidos Computacional.	TTCE	D	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Simulação Computacional de Escoamentos Reativos.	TTCE	D	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Projeto de Sistemas de Controlo Robusto Mul- tivariáveis.	SDC	D	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Comunicação por Satélite	TELE COMP ELECT	D D D	168 168 168	42 42 42	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	6 6 6	Opcional Opcional Opcional

#### 1.º Ano, 2.º Semestre

#### QUADRO N.º 3

Unidades curriculares		Tipo										
	Área científica		Total			Créditos	Observações					
	cientifica			Т	TP	PL	тс	S	Е	ОТ		,
Simulação da Vac	MAA	D	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatária
Simulação de Voo	MAA	D	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória Opcional
Dinâmica Computacional	MEC	D	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
	MEC	D	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Mecânica de Sólidos Computacional  Turbulência	TTCE	D	168	28	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Vibrações Mecânicas	PMME	D	168	28	0	0	0	0	ő	0	6	Opcional
Arquiteturas para Computação de Elevado Desempenho.	COMP	D	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

205781784

# Despacho n.º 3092/2012

# Programa de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Alteração

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequência da adequação do curso de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, por Despacho n.º 17656/2008, publicado no Diário da República n.º 124, 2.ª série, de 30 de junho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado pelo Despacho n.º 29328/2008, publicado no Diário da República n.º 221, 2.ª série, de 13 de novembro, e Despacho n.º 21339/2009, publicado no Diário da República n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.°

# Alteração do curso

- 1 A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.
- 2 A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.°

### Organização do curso

O curso de doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.°

## Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores é o que consta no anexo ao presente despacho.

4.°

## Normas regulamentares do curso

- O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1488/2006 (2.ª série) de 26 de outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:
- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
  - c) Processo de registo do tema da tese;
  - d) Condições de preparação da tese;
  - e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação; f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
  - g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
  - h) Regras sobre as provas de defesa da tese;

- i) Processo de atribuição da qualificação final;
- j) Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
  - k) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
  - l) Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

## 5.°

#### Início de funcionamento

- 1 As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2011-2012;
- 2 A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 21 de fevereiro de 2012.
  - 21 de fevereiro de 2012. O Reitor, António Cruz Serra.

#### **ANEXO**

#### Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- 3 Curso: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.
- 4 Grau: Doutor.
- 5 Área científica predominante do curso: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau:

Curso de doutoramento — 30 ECTS; Tese de doutoramento — 210 ECTS.

- 7 Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento  $4\ \rm anos.$ 
  - 8 Opções/ramos: Não aplicável.
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção de grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

		Créditos						
Área científica	Sigla	Obrigatórias	Optativas					
Área Científica de Computadores Área Científica de Eletrónica Área Científica de Energia Área Científica de Sistemas, Decisão e Controlo Área Científica de Telecomunicações Opção Livre	Comp Electr Energ SDC Tele OL		61,5 48 48 60 36 6 (¹) 30					

 $(^{\rm l})$  O número de créditos das áreas científicas optativas necessários, para a obtenção do grau ou diploma.

#### Plano de Estudos

#### QUADRO N.º 2

		Tempo de trabalho (horas)										
Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Contacto							Créditos	Observações
	Cicitinica		Total		mp	D.			_			
(1)	(2)	(3)	(4)	T	TP	PL	TC (5)	S	Е	ОТ	(6)	(7)
Prático do Apoio do Engino		Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Obrigatória
Prática de Apoio ao Ensino	Comp (*)	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Segurança em Redes Móveis	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Redes de Sensores	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	7,5	Opcional
Qualidade de Serviço em Redes de Dados	Comp	Semestral	168	42	ő	0	ő	ő	ő	ő	6	Opcional
Algoritmos para Automação do Projeto em Eletrónica	Comp	Semestral	168	42	ő	0	ő	ő	0	0	6	Opcional
Automação do Projeto de Circuitos Integrados Analógicos e Mistos	Comp	Semestrar	100				"	ľ	`	"		Орегония
Analógico-Digitais	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Computação Reconfigurável	Comp	Semestral	168	42	ő	Õ	Ŏ	0	ő	l ŏ	6	Opcional
Seminário Avançado em Processamento de Fala	Comp	Semestral	168	42	Ŏ	Õ	Ŏ	Ŏ	Ŏ	l o	6	Opcional
Inteligência Computacional	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Otimização Multiobjectivo Baseada em Algoritmos Evolutivos	Comp	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Gestão de Energia em Microeletrónica	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Eletromagnéticos para Imagiologia e Medida sem Contacto												
Físico	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Circuitos Integrados para Rádio Frequência	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Circuitos Integrados Testáveis	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Arquiteturas para Computação de Elevado Desempenho	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Conversão de Energia a Alta Frequência	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Eletrónicos Avançados para Multimédia e Comunicações	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Optoelectrónica Avançada	Electr	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Gestão e Planeamento de Sistemas de Energia	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Análise de Risco e Fiabilidade em Sistemas de Energia	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Otimização Inteligente	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Simulação dos Campos em Eletrotecnia	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Eletrónicos de Potência.	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Potência Pulsada	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos Avançados em Integração de Fontes de Energia Renováveis												
nas Redes de Energia Elétrica	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Projeto de Geradores Elétricos de Baixa Velocidade para Aprovei-												
tamentos de Energias Renováveis	Energ	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Estimação e Classificação	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Visão por Computador	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Tópicos Avançados em Robótica	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas Dinâmicos e Otimização.	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Controlo Não Linear	SDC (*)	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Otimização Nãolinear	SDC (*)	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Eventos Discretos.	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Sistemas de Biometria	SDC	Semestral	168	42	0	0	0	0	0	0	6	Opcional

		Тіро		Ten	npo de							
Unidades curriculares	Área científica					C	ontac	Créditos	Observações			
			Total	т	ТР	PL	TC	s	Е	ОТ		
(1)	(2)	(3)	(4)				(5)	_			(6)	(7)
Redes: Modelos e Algoritmos Distribuídos.  Tópicos para Inteligência Artificial.  Problemas Inversos em Processamento de Sinal e Imagem.  Aprendizagem Estatística.  Metodologias de Simulação em Análise de Desempenho.  Sistemas de Comunicação por Satélite.  Modelação e Análise de Sistemas de Telecomunicações por Fibra	SDC SDC Tele Tele Tele Tele	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168 168 168	42 42 42 42 42 42 42	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	6 6 6 6 6	Opcional Opcional Opcional Opcional Opcional
Otica.       Sistemas Avançados de Comunicações Pessoais.         Opção Livre.       Opção Livre.	Tele Tele OL (¹)	Semestral Semestral	168 168 168	42 42 42	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	6 6 6	Opcional Opcional Opcional

<sup>(1)</sup> Unidade curricular de outros DEA ou de um DFA do IST

205781646

#### Despacho n.º 3093/2012

#### Programa de Doutoramento em Matemática — Alteração

Despacho reitoral n.º 5/UTL/20112, O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 6 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de março, e na sequencia da adequação do curso de Doutoramento em Matemática por Despacho n.º 17985/2008 publicado no Diário da República n.º 127, 2.ª série, de 3 de julho, sendo o plano de estudos posteriormente alterado de acordo com o teor do Despacho n.º 22400/2008, publicado no Diário da República n.º 167, 2.ª série, de 29 de agosto, e do Despacho n.º 21345/2009, publicada no Diário da República n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro, aprova a alteração do referido curso, nos termos dos artigos 77.º e 80.º e tendo em consideração o disposto no artigo 76.º do mesmo decreto-lei:

1.°

#### Alteração do curso

- 1 A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do Programa de Doutoramento em Matemática, de acordo com o regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.
- 2 A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de doutor em Matemática, e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.°

#### Organização do curso

O curso de doutoramento em Matemática, adiante simplesmente designado por curso, é organizado em unidades curriculares e por uma tese original, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro.

3.°

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular do curso e o plano de estudos do curso conducente ao grau de doutor em Matemática é o que consta no anexo I ao presente despacho.

4.°

## Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico, tendo em conta o regulamento de doutoramentos da Universidade Técnica de Lisboa, Despacho n.º 1488/2006, 2.ª série de 26 de outubro, aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura e os critérios de seleção;
- b) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
  - c) Processo de registo do tema da tese;
  - d) Condições de preparação da tese;
  - e) Regras sobre a apresentação e entrega da tese e sua apreciação;
- f) Regras sobre os prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação, do trabalho de projeto ou do relatório de estágio;
- g) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
  - h) Regras sobre as provas de defesa da tese;
  - i) Processo de atribuição da qualificação final;
- *j*) Prazos de emissão da carta Doutoral e suas certidões e do suplemento ao diploma;
- k) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico;
  - l) Montante das propinas e o respetivo regime de pagamento.

5 0

#### Início de funcionamento

- 1 As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo 2011-2012;
- 2 A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 21 de fevereiro de 2012.
  - 21 de fevereiro de 2012. O Reitor, António Cruz Serra.

## Anexo ao Despacho Reitoral N.º 5/UTL/2012

# Alteração à Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Matemática

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico
- 3 Curso: Matemática
- 4 Grau: Doutor
- 5 Área científica predominante do curso: Matemática
- 6 Número de créditos para a obtenção do grau: Curso de doutoramento — 34 FCTS:

Tese de doutoramento — 180 ECTS.

- 7 Duração normal do curso: curso de doutoramento e tese de doutoramento 3,5 a 4 anos
  - 8 Opções/ramos: Não aplicável

<sup>(\*)</sup> Unidade curricular comum com o programa CMU — Infraestruturas Críticas e Avaliação de Risco.